



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
DO ESTADO DO MARANHÃO

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

### EDITAL Nº 05 – ESMAM, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

*Dispõe sobre a alteração do resultado final para os candidatos de Enfermagem no Processo Seletivo para Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.*

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 71, de 19 de novembro de 2008-TJMA,

CONSIDERANDO o direito de revisão de resultados, conferido aos candidatos participantes do certame, conforme item 10.2, alínea “c”, do Edital nº 01, de 04 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **alteração do resultado final** para os candidatos pertencentes ao **curso de Enfermagem** no Processo Seletivo para Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, na comarca de São Luís, de acordo com as condições estabelecidas no referido edital.

Art. 2º Conscientizar aos candidatos de Enfermagem que a revisão de resultado poderá, eventualmente, provocar a alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, por outro lado, poderá ocasionar a desclassificação do candidato que não tiver obtido a nota mínima exigida para aprovação, bem como poderá ocorrer a classificação de candidato previamente declarado desclassificado.

Art. 3º Convocar os candidatos classificados, em ordem decrescente de pontuação, até o limite do quadro oficial de vagas, divulgado no Anexo I do edital supracitado, para se fazerem presentes à **audiência pública**, no dia **25 de outubro de 2011**, nos locais especificados no Anexo II, constante do Edital nº 01, de 04 de agosto de 2011.

Art. 4º Manter os horários previstos para as audiências públicas (**às 15h, horário local**) nas comarcas de São Luís (que também receberá candidatos de São José de Ribamar e Paço do Lumiar), Imperatriz, Caxias e Timon, de acordo com as condições estabelecidas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo.

Art. 5º Revogar a relação de classificados do curso de Enfermagem, divulgada na página da ESMAM, no dia 18 de outubro de 2011, e publicada no *Diário da Justiça Eletrônico*, edição nº 191/2011, do dia 18 de outubro de 2011.

São Luís-MA, 21 de outubro de 2011.

**Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA**  
Diretor da ESMAM